



## Seminário 4

Tício, fotógrafo experiente, firmou contrato verbal com diversos municípios no interior de São Paulo para fotografar as cidades por via aérea a fim de realizar um mapeamento de cada município.

O município de Vale Verde, contudo, utilizou tais fotos para objetivo diverso do que foi contratado e inseriu tais fotos em cartões telefônicos assim como na agenda da Prefeitura e em *outdoors*.

Ao entrar em contato com o município Tício foi informado que já tinha sido remunerado e que nada mais haveria a pleitear.

Além disso, o município de Vale Verde também informou que a responsabilidade pela divulgação das fotografias seria da São Paulo imagens, pois foi no *site* dessa instituição que as obteve e, como nosso ordenamento jurídico não veda a reprodução de imagens disponíveis na internet, caberia a Tício a instalação de bloqueadores de reprodução.

Argumentou ainda o município que, por não haver qualquer menção ao nome do fotógrafo e por se tratar de *site* gerido pela Administração Pública, presume-se que as informações nele disponíveis seriam de domínio público e que inexistente qualquer ilicitude e que ninguém seria obrigado a fazer nada senão em virtude do texto legal.

Pelo fato da contratação ter sido verbal haveria ausência de prova da existência de tais contratos e seria vedado à administração pública contratar sem licitação, e mesmo se fosse o caso, ante a notória especialidade, não foi juntada qualquer demonstração da dispensa de licitação.

Considerando os fatos narrados esclareça em sua resposta quais seriam os dispositivos aplicáveis ao caso.